

II REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER - 2020

A II Reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, ocorreu no dia 18 de setembro de 2020, com início às 14h, através da Plataforma de reuniões, Google Meet. Com as pautas a serem tratadas: Relatório da Câmara Técnica PNPM, Análise da Portaria nº 2.222 GM MS de 25 de agosto de 2020; Análise de impacto do PL 1.095/2019 (comparação com pena de agressão de mulheres). A reunião contou com a presença das Conselheiras: SONIA ZERINO - CNTI, DEUSIMAR CORREIA – RUMPAIME, LOURDES BARRETO - NOTÓRIO CONHECIMENTO, ALESSANDRA ALMEIDA – CFP, LUCIMARA CAVALCANTE – AMSK, CELINA AREAS – CTB, EUNICE CRUZ – BPW, LAUDELINA INÁCIO – ABMCJ, MARA FELTS – CUT, MARIA DA PENHA – EMÉRITA, MAÍRA MIRANDA – SNPG, MARIA DIRLENE – REDE, TELMA NANTES – ONCB, VANJA SANTOS – UBM, CHOPELLY SANTOS – ANTRA, Andreмара Santos – Notório CONHECIMENTO, ADELIA PESSOA – IBDFAM, MARLI ANDRADE – MAPA, ANDREZZA COELHO – MJ, MAZÉ COSTA – CONTAG, GISELE - GS, SILVINHA CAVALLEIRE – UNLGBT, CRISTIANE BRITO – SNPM. A Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, CRISTIANE BRITTO, inicia a 2º Reunião Extraordinária, cumprimentando a todos os presentes. Ressalta a importância da realização da reunião, tendo em vista a quantidade de pedidos das integrantes do Conselho, a fim de tratar sobre pautas importantes propostas. Será uma pauta específica: o relatório da Câmara Técnica do PNPM, análise da Portaria 2282 de 2019 do MS, e o terceiro item da pauta é a análise de impacto do PL 1095/2019, comparação com a pena de agressões a mulheres. A COORDENADORA CRISLANE, pede a palavra e diz que foi solicitado pela Câmara Técnica a inclusão de duas pautas em caráter de urgência, as quais seriam a proposta da Reunião Ordinária, e o plano emergencial para mulheres em situação de fome. A PRESIDENTE CRISTIANE BRITTO passa para o primeiro item da pauta. A CONSELHEIRA VANJA fará a leitura do relatório da câmara técnica PNPM: na reunião realizada, teve como encaminhamento apresentar a esse pleno a realização de um seminário para discutir as políticas públicas para as mulheres por região do país, fazendo um levantamento das Regiões Norte, Sul, Nordeste, Sudeste e Centro-Oeste, para que esse material sirva também como um anexo para a Conferência Nacional, por que sentimos a necessidade a partir de relatos dos Conselhos Estaduais de fazer a tradução do que tem sido as políticas para as mulheres, como tem se comportado, quais avanços tiveram e como acham que se deve avançar. Então cada região tem uma diferenciação de território dentro de uma política que foi traduzida e foi escrita pensada e discutida como uma política nacional. Então, discutimos a realização desse seminário ainda esse ano, no final do mês de novembro, em combinado com a questão dos 21 dias de ativismo, e para organizar com participação dos estados. Essa foi a deliberação da Câmara Técnica. A SECRETÁRIA ADJUNTA DINAH, reafirma o que foi falado pela Conselheira Vanja, que esse encontro vai propiciar uma visão mais apropriada dessas regiões, de quem está nas comunidades, quem está nos municípios, e quem está nas capitais, ressaltando que, a melhor opção seria um webnário, por conta do corona vírus. A COORDENADORA CRISLANE, passa para o próximo ponto de pauta, que seria a análise da Portaria 2282 de 2019. A CONSELHEIRA VANJA, inicia falando sobre a Portaria: existem algumas questões postas às mulheres brasileiras que precisam ser discutidas no Conselho, uma delas é a questão da mortalidade materna, deveríamos tratar de traduzir essa necessidade, de cuidar dos direitos das mulheres, e das políticas públicas, buscar fazer conversas transversais com os Ministérios no sentido nos empoderamos dessas políticas para que consigamos discutir a efetivação dessas políticas que têm sido negligenciadas, e nos colocam hoje nesse patamar elevado de situação crítica da vida, e da saúde e a políticas públicas das mulheres. A questão da mortalidade materna foi ultrapassada por outras questões, mas continua sendo necessário e importante, assim também como discutimos a questão dos direitos sexuais e reprodutivos. Então venho trazer para esse Conselho a necessidade de termos uma reunião, uma conversa, uma ação efetiva junto ao Ministério da Saúde no sentido de discutir o Plano Nacional de saúde para mulher, o plano integral de saúde para mulher, e que possamos fazer valer as políticas. Nesse momento os direitos sexuais e reprodutivos estão sendo muito atacados e negligenciados. Sugiro que, façamos essa interface com o Ministério da Saúde, para que possa tentar reverter algumas situações, e se não reverter, mostrar o quanto nós achamos equivocadas algumas ações do Ministério

1 em relação a negligência com a saúde da mulher. A COORDENADORA CRISLANE abre para inscrições de
2 fala. A CONSELHEIRA MARIA DE LOURDES inicia falando e concordando com a fala da Conselheira
3 Vanja, pois é preciso mais do que nunca, discutir os direitos sexuais e reprodutivos, e ressaltar que muitas
4 vezes os governantes não têm um compromisso com a saúde das mulheres, enquanto Conselho da Mulher, é
5 necessário levar essa demanda a esses governantes. A CONSELHEIRA LUCIMARA inicia falando sobre a
6 Portaria 2282 de 2019 do MS, a qual fere o Estatuto da Criança e do Adolescente e a Convenção de Direitos
7 Humanos. Como encaminhamento, pede que o Conselho dê apoio ao projeto de decreto legislativo de sustação
8 de atos normativos do poder executivo, que é o número 381, a situação do PDI 381 já passou pelo plenário,
9 foi aceito pela mesa diretora, e agora no dia 8 de setembro, serão apresentadas as propostas de emendas para
10 sustação. É importante que este conselho se manifeste, justamente por ser uma portaria que está em desacordo,
11 e que este Conselho, possa então dar o apoio ao PDL 381 de 2020. A PRESIDENTE CRISTIANE BRITTO,
12 pede para que a Conselheira Lucimara compartilhe uma minuta desse PDL para conhecimento de todos. A
13 CONSELHEIRA ANDREMARA, inicia reiterando o respeito que tem pela Presidente Cristiane Britto, e fala
14 sobre o propósito da portaria que criminaliza as mulheres que precisam fazer o aborto em qualquer
15 circunstância, até mesmo nos que a própria lei autoriza; se o CNDM for fraco, omissivo, e ausente, perderemos
16 todas nós, mulheres da Sociedade Civil e do Governo Federal, ficaremos condenadas ao ostracismo, então é
17 preciso que haja união, porque seremos trituradas. Propõe que seja feita uma Moção de Repúdio com base em
18 todos os documentos, e cobrar a publicação desses documentos em caráter de urgência. A CONSELHEIRA
19 MARA FELTZ, inicia ratificando as palavras da Conselheira Vanja, e sobre a importância do que foi falado,
20 e sobre o absurdo que foi feito pelo Ministro da Saúde em relação aos direitos da mulher, sendo uma luta de
21 anos, ninguém é obrigado a levar um feto até o final, em que foi vítima de um estupro, de uma violência, é
22 inaceitável. CONSELHEIRA ADÉLIA, inicia dizendo que está corroborando com a desnecessidade de uma
23 portaria que vem desconsiderar uma história de atendimento à mulher, durante décadas, precisamos tomar
24 uma decisão, digo sim, que essa portaria é inconstitucional. É necessário que o CNDM faça uma nota contrária
25 a esse documento. COORDENADORA CRISLANE, agradece pela participação das conselheiras, e ao
26 término das inscrições, analisando os encaminhamentos, os quais foram: o pedido de sustação da Portaria
27 2282 de 2019 (construir o documento) com conteúdo para aprovação por e-mail; apoio ao PDL 381/2020
28 (declaração de apoio); marcar uma pauta com Ministério da Saúde sobre o plano de atenção integral à saúde
29 da mulher (PAISM). A COORDENADORA CRISLANE, informa qual será a próxima pauta, que é análise
30 do impacto do PL 1095/2019, que foi solicitada pela Conselheira Andremara. A CONSELHEIRA
31 ALESSANDRA propõe a criação de documento colocando as questões do posicionamento da Ministra
32 Damares, a fim de debater junto ao CNDM, inclusive uma proposta de solicitar a presença da própria Ministra
33 na reunião do conselho para manifestar repúdio ao posicionamento do Ministério de Direitos Humanos em
34 relação ao caso da menina de São Mateus - Espírito Santo (ofício encaminhando moção de repúdio); A
35 CONSELHEIRA ANDREMARA, está com a palavra para falar sobre a PL da mulher; inicia falando que é
36 necessária a manifestação do conselho, a articulação da Presidente, sugerindo um convite à bancada feminina
37 para realizar essa articulação em favor das mulheres; somos lesadas, as mulheres de qualquer natureza, temos
38 uma lei Espetacular, mas por força das recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos essa
39 lei que se chama Lei Maria da Penha é como uma forma de reparo por esse dano que o estado causou em não
40 apurar os crimes praticados contra as mulheres; a resposta concreta é que, isso vá além de Moção, mas é
41 articulação, em repúdio à aprovação do PL 1.095/2019. A CONSELHEIRA ADELIA, diz que não parece ser
42 adequado uma Nota de Repúdio a um projeto de lei, mas sim uma Nota Técnica, pois, o bem maior é a vida.
43 A CONSELHEIRA ALESSANDRA, trouxe uma questão importante, sobre o impacto que essa nota de
44 repúdio poderia trazer para as mulheres de origem africana, que utilizam animais em suas crenças, se
45 preocupando como se daria a redação da nota; A CONSELHEIRA MARIA DIRLENE diz que há uma
46 necessidade de cautela na elaboração do texto do documento, que não pode haver uma contraposição de
47 assuntos, levando em consideração o que foi falado pela Conselheira Alessandra. Neste caso, o mais
48 apropriado seria uma Moção de Alerta. A COORDENADORA CRISLANE, pede que a votação seja feita
49 pelo chat, a fim de registro em ata. Desta forma, o documento a ser elaborado será a Moção de Alerta conforme
50 votação por unanimidade. A COORDENADORA CRISLANE pede para a Conselheira Andremara ler o
51 relatório da Comissão Política, dando início à próxima pauta: inicia falando que foi aprovada sete propostas

1 concretas; a primeira seria uma reunião com a presença da Ministra Damares na próxima Reunião Ordinária
2 com a única finalidade de apresentar demandas como a Equipe Técnica para atender a SNPM e ao CNDM, e
3 outras necessidades que poderiam ser especificadas previamente, como a contratação de consultoria para a V
4 Conferencia, inclusive na questão da comunicação; a segunda proposta foi a apresentação de todas as
5 Conselheiras do Governo e da Sociedade Civil com a frequência de cada uma nas reuniões de 2020; a terceira
6 proposta concreta foi apresentação dos projetos técnicos aprovados e complementos nacional do Ministério
7 da mulher que digam respeito aos direitos das mulheres, para análise pela Câmara Técnica de Monitoramento
8 da política e apresentação do relatório pela Câmara Técnica ao pleno do CNDM; a quarta proposta foi inclusão
9 da proposta de criação de um grupo de trabalho para construção de um plano emergencial de atendimento às
10 mulheres em situação de fome; a quinta proposta seria aprovação de uma reunião mensal da Coordenadoria
11 política, salvo necessidade de reunião extraordinária; a sexta proposta é a realização das Reuniões Ordinárias
12 em um único dia enquanto durar a pandemia, para não ficar em vários dias espalhados, porque dificulta a
13 participação de todos da Sociedade Civil e do Governo; a sétima proposta é a atuação direta do Conselho com
14 os outros Ministérios, nas questões relativas aos direitos das mulheres. Dentre esses, há dois temas para
15 inclusão na pauta adstrita ao que foi objeto da convocação. A COORDENADORA CRISLANE continua
16 falando sobre os dois itens que foram inclusos e que irão para votação do pleno: a primeira seria sobre as
17 Reuniões Ordinárias sejam apenas em um único dia, aumentando as reuniões políticas que passariam a ser
18 mensais. A pauta foi aprovada com uma abstenção da Conselheira Alessandra. A Conselheira Lucimara deu
19 prosseguimento informando que, o segundo item da pauta é sobre a criação de um plano emergencial de
20 atendimento às mulheres em situação de fome, que foi trazido pela Conselheira Choppely, que por causa da
21 burocratização do poder público, não há possibilidade de esperar até o fim do ano, tendo em vista que há
22 muitas mulheres em situação de fome no estado por causa da pandemia; a proposta é de criar um grupo de
23 trabalho no conselho para que tivesse um diálogo com o Ministério da Cidadania, principalmente, que é onde
24 está a questão social, tendo em vista toda a exposição de motivos que a Conselheira colocou em relação aos
25 impactos na vida das mulheres que tem acontecido neste momento por conta da pandemia, e não podem
26 trabalhar, portanto, estão sem condições financeiras até de pagar aluguel e a assistência social local não tem
27 conseguido atender as demandas dessas mulheres. Então, foi proposto pela Coordenação Política a criação de
28 um grupo de trabalho, a fim de entrar em contato com o Ministério da Economia para falar da questão do
29 auxílio emergencial, e também para conversar com representantes do Ministério da Cidadania, principalmente,
30 na Secretaria Nacional de Assistência Social, essas mulheres já estão impactadas, já estão em um sistema de
31 vulnerabilidade social enorme, e o que foi dito, é que a Coordenação Nacional de Alimentação (CONAB), já
32 não tem mais condições de fazer convênio com Ministério dos Direitos Humanos, porque a demanda é muito
33 grande para distribuição de cestas básicas e esse processo é moroso, demora de 60 a 90 dias. O processo está
34 em andamento na Secretaria em toda a parte da licitação. A saída foi fazemos um grupo de trabalho, dando
35 dados dos Estados, mas o Estado chamando também os Conselhos Estaduais e Municipais, de que apresente
36 os dados de onde estão as mulheres que já estão literalmente passando fome. Então a proposta do grupo de
37 trabalho é justamente isso, fazer essa articulação junto aos Ministérios da Cidadania e Ministério da Economia,
38 mostrando esses levantamentos por intermédio dos Conselhos Estaduais, onde se encontram essas mulheres,
39 e se possível até o endereço, logo para que a Assistência Social local possa levar as cestas básicas. Essa é uma
40 proposta para própria Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres, qual ação possa chegar mais rápido
41 para minimizar esse impacto que está na vida dessas mulheres, pois, muitas possuem famílias. Então, é esse
42 objetivo que está sendo proposto, e já nesse grupo de trabalho, a própria Conselheira Choppely, se colocou à
43 disposição. A COORDENADORA CRISLANE, diz que, então a intenção da proposta foi trazer para o pleno,
44 e criar um grupo, isso na verdade foi deliberado pela Comissão Política. Abre as inscrições do grupo para
45 quem quiser participar. Assim, a PRESIDENTE CRISTIANE BRITTO está com a palavra, agradece pela
46 presença de todas, dá os informes sobre o funcionamento do ligue 180 nas eleições de 2020, sobre as denúncias
47 de violência política. SECRETÁRIA-ADJUNTA DINAH, se despede e encerra a reunião. Sem mais assuntos
48 para o momento, a reunião foi encerrada.